

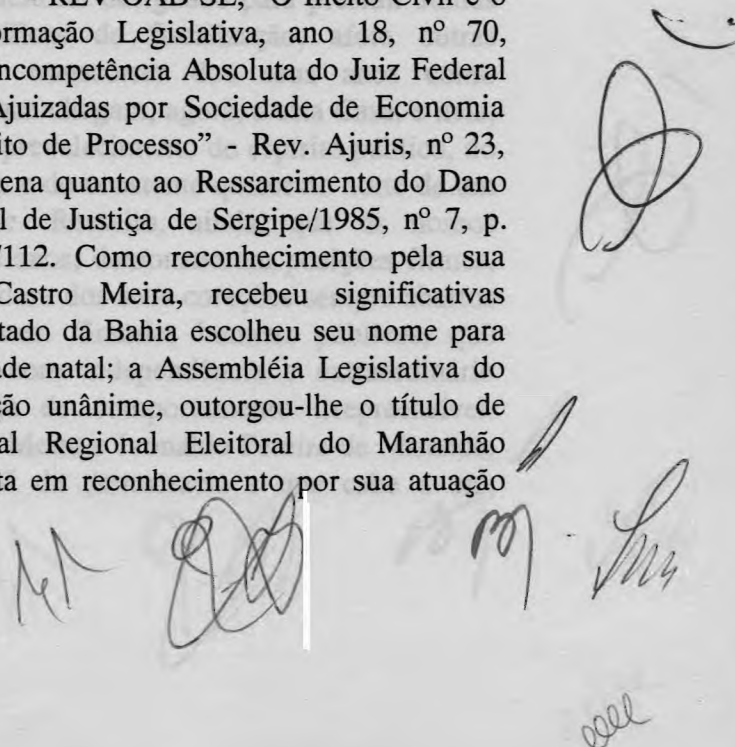


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

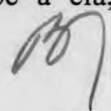
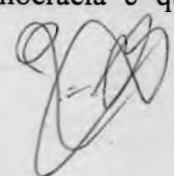
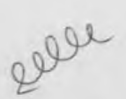
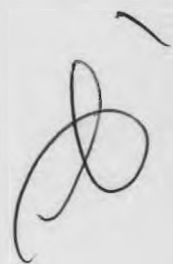
Ata da Quadragésima Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, no Ano de 1997.

1 Às dezessete horas do dia seis de maio do ano de mil novecentos e
 2 noventa e sete (**06.05.97**), nesta cidade do Recife, Capital do Estado de
 3 Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des.
 4 Luiz Belém de Alencar; Vice-Presidente, Des. Francisco de Sá Sampaio;
 5 Juiz de Direito, Dr. Roberto Ferreira Lins; Jurista, Dr. Carlos Alberto de
 6 Britto Lyra; e o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de
 7 Barros Dias, comigo, Inês Martins, Diretora Geral da Secretaria, foi
 8 aberta a Sessão. Lida e aprovada a ata da Sessão anterior, o Des.
 9 Presidente fez a leitura da seguinte correspondência: Ofício nº 120/97-
 10 Ses.Adm, do Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região,
 11 comunicando a eleição dos Juízes José de Castro Meira e Hugo de Brito
 12 Machado, efetivo e suplente, respectivamente, para compor este Tribunal
 13 no biênio 97/98; Ofício/Pres/Sec/nº 060/97, do Presidente do Tribunal
 14 de Justiça do Estado, comunicando a indicação dos Juízes Ivonaldo
 15 Pereira de Miranda e Jovaldo Nunes Gomes, efetivo e substituto,
 16 respectivamente, para compor este Tribunal na Classe de Juiz de Direito.
 17 Em seguida, o Des. Presidente solicitou aos Juízes Francisco Sampaio e
 18 Carlos de Britto para convidarem ao plenário, os Juízes José de Castro
 19 Meira e Ivonaldo Pereira de Miranda. Após a leitura dos termos de
 20 posse, feito pela Diretora Geral, o Des. Presidente declarou empossados
 21 os novos membros e convidou-os para ocuparem seus lugares à mesa
 22 desta Corte. Posteriormente, o Des. Presidente concedeu a palavra ao
 23 Juiz Roberto Lins, que saudou os empossados nos seguintes termos: Sr.
 24 Presidente, Des. Luiz Belém de Alencar; Sr. Vice-Presidente, Des.
 25 Francisco de Sá Sampaio; Dr. Carlos de Brito, Juiz membro desta Corte;
 26 Dr. Joaquim José de Barros Dias, eminente Procurador Regional
 27 Eleitoral; Dra. Inês Martins, Diretora Geral; Dra. Cleide Soriano,
 28 Secretária Judiciária deste Tribunal; Srs. Drs. Juízes Castro Meira e
 29 Ivonaldo Pereira de Miranda; advogados; juízes; meus senhores e
 30 minhas senhoras. É com grande honra que assumo, neste momento, a
 31 nobre missão a mim confiada de saudar os novos integrantes desta
 32 Colenda Corte de Justiça Especializada, o Dr. Castro Meira, na categoria
 33 de Juiz Federal, e o Dr. Ivonaldo Pereira de Miranda, na qualidade de
 34 Juiz de Direito, em substituição, respectivamente, aos eminentes Juízes,
 35 detentores do mais alto saber jurídico, Dr. Petrócio Ferreira da Silva e
 36 Dr. Eduardo Paurá Peres, que recentemente deixaram esta Casa, a qual

37 serviram com honradez e extremosa dedicação. Tentar descrever
38 detalhadamente os méritos pessoais de cada um dos ilustres magistrados,
39 ora empossados, poderia nos levar ao risco de esquecer aspectos
40 importantes vividos e demonstrados no exercício quotidiano das suas
41 atuações judicantes. Em face disto, limitar-me-ei, tão-somente, a
42 apresentar à solene assembléia dos presentes apenas alguns traços
43 curriculares dos homenageados, na certeza de que o contato quase diário,
44 que doravante ocorrerá com ambos nos dará conhecimento dos grandes
45 tesouros ainda por nós desconhecidos e que, com certeza, nos serão
46 revelados. O Juiz Castro Meira, natural da Bahia, teve a sua formação
47 jurídica pela Universidade Federal daquele Estado, tendo sido aluno do
48 saudoso mestre de Direito Tributário, ALIOMAR BALEEIRO, onde
49 igualmente concluiu o seu mestrado, integrando a primeira turma, que
50 teve como paraninfo o Mestre Orlando Gomes. Aprovado em concurso
51 público, ingressou no Ministério Público do Estado da Bahia, exercendo
52 o cargo de Promotor de Justiça no interior daquele Estado. Mais tarde,
53 também por concurso público, foi Procurador da Fazenda Nacional, na
54 Cidade de Salvador. Em 1976, ingressou na Magistratura Federal, como
55 Juiz Federal Substituto. Desempenhou a atividade, inicialmente, em
56 Salvador, até 1979. A partir de 1980, passou a ter exercício em Aracaju,
57 ao lado do saudoso Ministro então Juiz Federal, Dr. Geraldo Barreto
58 Sobral, permanecendo até a sua promoção para o Tribunal Regional
59 Federal da 5ª Região, onde tomou posse em 30 de março de 1989.
60 Presidiu a Primeira Turma e integrou a Comissão de Construção da atual
61 Sede daquele Tribunal. Presidiu, ainda, a Comissão Examinadora do 1º
62 Concurso para o cargo de Juiz Federal Substituto. Em 1992, foi eleito
63 Vice-Presidente e Corregedor Regional. Em 1993, assumiu o honroso
64 cargo de Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Seu
65 conhecimento jurídico é por todos conhecido e revelado através dos
66 diversos trabalhos jurídicos publicados em diversas revistas
67 especializadas. Só como exemplo que podemos citar, a saber: "A
68 Reparação do Dano 'Ex Delicto' "- REV-OAB-SE; "O Ilícito Civil e o
69 Ilícito Penal" Revista de Informação Legislativa, ano 18, nº 70,
70 abril/junho-81, p.159-174; "Da Incompetência Absoluta do Juiz Federal
71 nas Ações de Desapropriação Ajuizadas por Sociedade de Economia
72 Mista"; "Notas sobre o Conceito de Processo" - Rev. Ajuris, nº 23,
73 nov./81; "A Experiência Alienígena quanto ao Ressarcimento do Dano
74 'Ex Delicto'" - Rev. do Tribunal de Justiça de Sergipe/1985, nº 7, p.
75 29/43 e Ajuris, nº 30, p. 100/112. Como reconhecimento pela sua
76 atuação profissional, o Dr. Castro Meira, recebeu significativas
77 homenagens. O Governo do Estado da Bahia escolheu seu nome para
78 denominar o Fórum de sua cidade natal; a Assembléia Legislativa do
79 Estado de Sergipe, por aprovação unânime, outorgou-lhe o título de
80 Cidadão Sergipano; o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
81 contemplou-o com placa de prata em reconhecimento por sua atuação

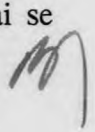


82 naquele Colegiado; a Seção Judiciária do Estado da Bahia conferiu-lhe o
83 diploma de Honra ao Mérito, por ocasião do Jubileu de Prata da
84 Restauração da Justiça Federal da Primeira Instância. De todo o exposto,
85 infere-se, sem sombra de dúvidas, que o Juiz Castro Meira tem a nossa
86 confiança e admiração, por tudo quanto tem feito na sua vida de
87 Magistrado. Quanto ao Juiz Ivonaldo Pereira de Miranda, é grande
88 também a sua experiência como profissional no campo das Ciências
89 Jurídicas e Sociais. Natural de João Pessoa, Capital do Estado da
90 Paraíba, teve a sua formação jurídica forjada não apenas nos cursos
91 realizados na Universidade Federal da Paraíba, mas sobretudo pela larga
92 experiência adquirida através do exercício dos cargos que exerceu no
93 decurso dos anos, como podemos citar a seguir, exerceu sempre de
94 forma profícua e honrada. Foi o Dr. Ivonaldo Pereira de Miranda,
95 Escrevente compromissado e Substituto do Cartório do 2º Ofício, do
96 Registro Civil das Pessoas Jurídicas; Oficial de protesto de Títulos e
97 Letras; Escrivão e Tabelião Público da Comarca de João Pessoa - PB,
98 no período de 25/08/55 a 18/fevereiro/63; Promotor Público das
99 Comarcas de Princesa Isabel e Picuí, também no grande Estado da
100 Paraíba. Submetido e aprovado em Concurso Público para Juiz de
101 Direito no Estado de Pernambuco, teve como sua primeira Comarca a
102 cidade do Exu. Em seguida, foi titular das Comarcas de Buíque, Santa
103 Cruz do Capibaribe, Serra Talhada, Orobó, Aliança, Moreno, Glória do
104 Goitá, Serra Talhada, Vertentes e, finalmente, Recife. Nesta cidade
105 exerceu também o cargo de Juiz Substituto de Corregedor de 2ª
106 Entrância. Após a sua promoção para esta cidade do Recife, ocorrida em
107 31 de março de 1985, o Dr. Ivonaldo Pereira de Miranda atuou como
108 Juiz Substituto, nas 2ª e 10ª Varas Cíveis da Capital. Depois designado
109 para a 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Estadual, onde se titularizou e ali
110 se encontra, há doze anos, ocupando atualmente o terceiro lugar na lista
111 de antigüidade dos magistrados da capital. Foi, ainda, designado
112 Desembargador Substituto, desde o ano de 1994, bem como, por várias
113 vezes, neste Tribunal Regional Eleitoral designado para presidir Juntas
114 Apuradoras e comissões específicas de fiscalização, afora outras
115 designações que ocorreram no transcorrer dos seus anos como
116 magistrado. Estes são os homens que chegam, agora, a esta Casa, e nela,
117 tenho certeza, contribuirão para o prevalecimento do espírito público, do
118 cumprimento ao dever, da lealdade e do constante querer no norte de um
119 ideário sem egoísmo e vaidade. Ressalto, ainda, que os nossos
120 homenageados, no transcurso dos anos, demonstraram posições firmes,
121 mas sempre equilibradas pela candura dos seus corações sempre abertos
122 ao bem, sempre exalando âmbares. Grandes homens públicos, que
123 sempre sustentaram seus ideais com independência e extraordinário
124 brilho, numa verdadeira simetria de comportamento irrepreensível.
125 Sabem V. Exas., Doutores Castro Meira e Ivonaldo Pereira de Miranda,
126 que a Justiça Eleitoral é guardiã da democracia e que cabe a ela,



127 primordialmente, garantir a lisura do processo eleitoral e dos
128 procedimentos voltados ao sufrágio popular, estabelecendo perfeita
129 sintonia entre a vontade do povo e a representação político-partidária nos
130 Poderes Executivo e Legislativo. É uma tarefa é grandiosa e empolgante
131 e a responsabilidade, imensa. Não me resta nenhuma dúvida que a
132 mesquinhez humana e a insatisfação de possíveis perdedores não
133 abalarão jamais os sentimentos de V. Exas., na certeza do dever
134 cumprido, sempre na busca do ideal de justiça. Assim sendo, Sr.
135 Presidente, Srs. Juízes, meus senhores e minhas senhoras, tenho a plena
136 convicção da feliz escolha dos eminentes Juízes Castro Meira e
137 Ivonaldo Pereira de Miranda, para integrarem a composição desta
138 Egrégia Corte de Justiça Eleitoral. Senhores Juízes que agora passam a
139 integrar esta Casa. O passado de V.Exas. deixou impressas as pegadas do
140 rumo que sempre trilharam, são pegadas indeléveis dos caminhos
141 percorridos no passado. A linha, a direção sempre foi reta, sempre
142 representando o ideal de justiça que norteia a vida de V.Exas. como
143 magistrados. Tudo isso representa para nós que fazemos a Justiça
144 Eleitoral, nós Juízes que compomos esta Casa, os funcionários que
145 integram esta Casa, um aval inquebrantável de um futuro sem máculas.
146 Sejam, portanto, Dr. Castro Meira e Dr. Ivonaldo Miranda bem-vindos
147 ao nosso convívio. Muito obrigado. Dando prosseguimento, o Des.
148 Presidente facultou a palavra ao Dr. Joaquim Dias, Procurador Regional
149 Eleitoral que, em nome do Ministério Público Eleitoral, fez a seguinte
150 saudação: Exmo. Des. Presidente Dr. Luiz Belém de Alencar; Exmo.
151 Des. Vice-Presidente Dr. Francisco de Sá Sampaio; Exmo. Sr. Juiz
152 recém empossado Dr. Castro Meira; Exmo. Sr. Juiz, também, recém
153 empossado Dr. Ivonaldo Pereira de Miranda; Exmo. Juiz Corregedor Dr.
154 Roberto Lins; Exmo. Juiz Dr. Carlos de Britto; eminentes Juízes aqui
155 presentes; Srs. Advogados; serventuários da Justiça Eleitoral. É
156 realmente com imensa satisfação que como representante do Ministério
157 Público Eleitoral nesta Casa saúdo, neste momento, os recém
158 empossados Juízes, Dr. José de Castro Meira e Dr. Ivonaldo Pereira de
159 Miranda. Me sinto feliz pelo fato de já conhecê-los há bastante tempo e
160 os conheço pela honradez que ostentam pelos longos conhecimentos
161 jurídicos de que são possuidores e sobretudo pela lhanza de trato e pelo
162 esmero no desempenho da nobre e importante função jurisdicional.
163 Sobre os currículos dos Juízes recém empossados, percorreu muito bem
164 o eminente Juiz Dr. Roberto Lins quando da sua saudação, anunciando a
165 brilhante retrospectiva que ostentam os Drs. Castro Meira e Ivonaldo
166 Miranda, salientando, sobretudo, o desempenho que S.Exas. têm tido ao
167 longo de suas vidas como magistrados, salientando as diversas honrarias
168 e cargos exercidos com todo o denodo e eficácia. Daí porque, me
169 dispense de falar a esse respeito, fazendo minhas as palavras do
170 eminente Juiz Roberto Lins, quando de forma minuciosa se referiu a
171 retrospectiva de vida de S.Exas. Dr. Castro Meira e Dr. Ivonaldo

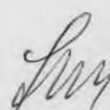
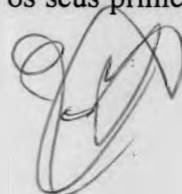
172 Miranda. Por tudo isso, tenho a certeza e plena convicção de que grande
173 será o contributo que o Dr. Castro Meira e o Dr. Ivonaldo Miranda darão
174 a esta justiça especializada. A Justiça Eleitoral, fundada na década de
175 1930, e que serviu, inicialmente, para eliminar aquelas famosas eleições
176 comuns da velha república, cognominadas de “eleições a bico de pena” é
177 sem dúvida alguma uma experiência que tem dado certo e este egrégio
178 Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco por ter sempre
179 contado com juízes esmerados na função de distribuir ou de fazer justiça,
180 juízes que não tinham apenas largos conhecimentos jurídicos, mas que se
181 sobressaíram sempre pela seriedade do desempenho de tão importante
182 função que é a de decidir a respeito do processo eleitoral e onde promana
183 a formação de todos os poderes constituídos da nossa república. De
184 modo que este Tribunal por este desempenho ímpar tem se destacado
185 nacionalmente e com isso ganhou, sem dúvida alguma a confiança de
186 todos os seus jurisdicionados. Estando aqui como representante do
187 Ministério Público Eleitoral desde os idos de 1990 já tive oportunidade
188 de acompanhar o desempenho deste Tribunal em várias eleições e posso
189 como representante do Ministério Público Eleitoral testemunhar que em
190 todas essas eleições o TRE/PE procurou assegurar a liberdade de voto e
191 a verdade eleitoral, escoimando do processo eleitoral o abuso do poder
192 econômico, o desvio do poder político, mediante a utilização da máquina
193 administrativa, o uso indevido dos meios de comunicação social e as
194 fraudes, tornando assim sempre indubitado o resultado das mais diversas
195 eleições e como membro do Ministério Público Eleitoral tive
196 oportunidade de acompanhar perante esta Casa. Os recém empossados
197 Juízes, Dr. José de Castro Meira e Dr. Ivonaldo Pereira de Miranda, com
198 toda a certeza irão dar também à causa da Justiça Eleitoral grande
199 contributo, de modo que quero que recebam neste momento as
200 homenagens e as boas-vindas em meu nome pessoal e também em nome
201 da instituição que represento. Muito obrigado. Continuando, o Des.
202 Presidente passou a palavra ao Juiz Castro Meira que fez o seguinte
203 pronunciamento: Sr. Presidente deste Egrégio Tribunal, senhores demais
204 membros desta Corte, Sr. Procurador Regional Eleitoral, senhoras e
205 senhores. Minhas primeiras palavras são de agradecimento às bondosas
206 palavras de saudação aqui apresentadas pelo eminente Juiz de Direito Dr.
207 Roberto Ferreira Lins e pelo eminente Procurador Regional Eleitoral, Dr.
208 Joaquim José de Barros Dias. Quero, inicialmente, dizer da minha honra
209 e da minha satisfação em estar aqui neste momento. Como bem disse o
210 Dr. Joaquim de Barros Dias, a Justiça Eleitoral de Pernambuco é motivo
211 de honra, é motivo de orgulho para todos nós pelo desassombro, pela
212 coragem, pela total independência com que se houve nas difíceis pugnas
213 eleitorais dos anos recentes, cuja história é de todos conhecida. A
214 Justiça Eleitoral é um requisito fundamental para o aperfeiçoamento do
215 processo democrático. É através dela que nós temos a certeza da lisura
216 do processo e da certeza também de que a vontade do eleitor vai se



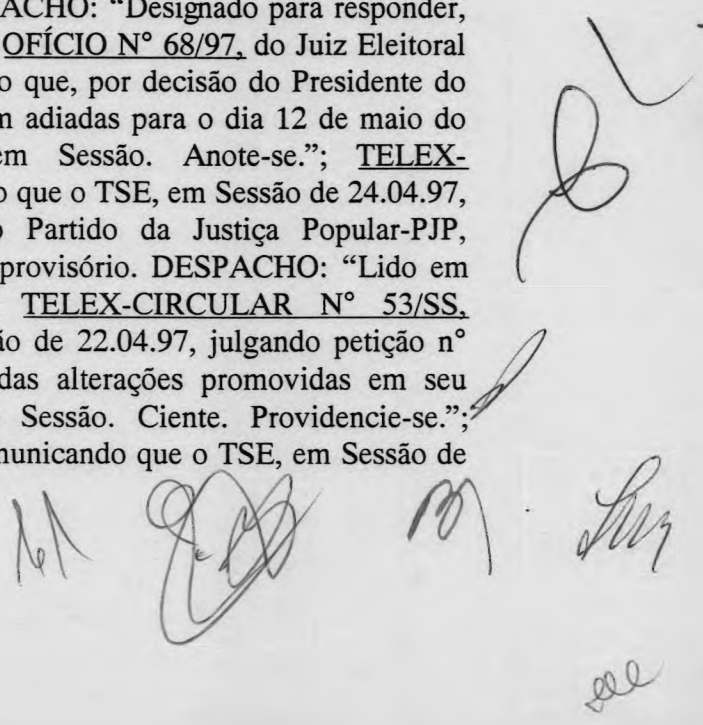
217 concretizar na escolha dos dirigentes que vão assumir o poder, vão
218 elaborar as leis e vão executá-las no interesse do serviço público e da
219 maioria do povo, cuja vontade é expressa através do voto em eleições
220 livres e independentes. Então, de minha parte, esta é a quarta vez que
221 passo a integrar um Tribunal Regional Eleitoral, mas eu quero dizer que
222 isso nada significa em termos de experiência, porque nós sabemos que a
223 cada momento, a Justiça Eleitoral se renova, dada até a sua forma de
224 composição heterogênea que é de todos conhecida. Em cada eleição
225 ainda hoje nós temos uma lei especial que foi recentemente criticada,
226 essa forma, pelo eminente Ministro do Supremo Tribunal Federal, Min.
227 Carlos Mário Velozo, quando da sua despedida do cargo de Presidente
228 do TSE. De tal modo que, eu aqui chegando para este 4º mandato me
229 sinto assim como uma criança que começa a dar os seus primeiros
230 passos, de modo trôpego e que precisa de que alguém segure um pouco
231 nas mãos nesses primeiros tempos, a fim de que com a experiência e
232 com o passar do tempo comece a andar sozinho. E é nesse sentido que eu
233 aqui apelo para a compreensão e ajuda de todos os colegas e do
234 Procurador Regional Eleitoral, porque embora tenha a intenção e o
235 objetivo de fazer a justiça da melhor maneira, eu sei também das minhas
236 limitações para esse novo e importante encargo aqui que estou a assumir.
237 Eu quero também colocar aqui uma certa observação quanto a uma parte
238 do meu currículo que foi aqui lido e que eu sei que está muito além da
239 pessoa que está falando. Em primeiro lugar eu acho que devemos
240 considerar o fato idade. A medida que nós passamos a viver mais anos
241 certas coisas que fizemos parecem ao longo muito maiores do que são.
242 Eu cito como exemplo uma placa que eu recebi em reconhecimento do
243 TRE/MA. Eu trabalhei no Maranhão apenas 60 dias, de tal modo que
244 essa placa que foi me dada em festa-surpresa pelo TRE foi muito mais o
245 fruto da generosidade e da amizade dos ilustres membros do TRE/MA,
246 sobretudo os Des. Raimundo Araújo e Esmaragdo Silva e os demais
247 membros naquele regional. Evidentemente, que em sessenta dias
248 ninguém faz nada de tão importante assim. De tal modo que esse é um
249 dos fatos que eu não quero que seja tomado em consideração como tão
250 relevante desse modo para esse efeito. Outro fato também são esses
251 trabalhos que foram feitos, foram muito mais produtos de momentos
252 com algumas preocupações que todos nós temos com alguns temas de
253 direito que, evidentemente, puderam ser publicados aí em revistas
254 nacionais, mas que eu tenho certeza, eu conheço minhas limitações, e
255 não tiveram a importância que tiveram tantos outros produzidos por
256 eminentes juristas desta terra. De tal modo que eu quero dizer,
257 resumindo, da minha honra em estar aqui e da consciência da grandeza
258 dessa função e um apelo para que haja uma compreensão para esse início
259 claudicante e que vai, certamente, necessitar da ajuda, da compreensão e
260 do apoio de todos os senhores. Muito obrigado e fiquei muito honrado
261 com as palavras dirigidas por ambos os companheiros de trabalho.



262 Sequenciando, o Des. Presidente franqueou a palavra ao Juiz Ivonaldo
263 Miranda, que assim de manifestou: Exmo. Sr. Presidente do Tribunal
264 Regional Eleitoral, Exmo. Sr. Vice-Presidente, Des. Francisco de Sá
265 Sampaio, Exmo. Sr. Roberto Lins, Corregedor da Justiça Eleitoral, Dr.
266 Carlos de Brito membro deste egrégio Tribunal, Dr. Castro Meira que
267 hoje integra a este Tribunal, Exmo. Sr. Dr. Joaquim Dias. Chega mais
268 um juiz para integrar esta Corte. Chega um magistrado de 30 anos de
269 vida dedicada à justiça. Naturalmente, com um passado e a ele me apego
270 e digo que é a resultante, o motivo de estar integrando este Tribunal ou
271 então pela generosidade do Tribunal de Justiça do Estado, órgão
272 competente para indicação do magistrado a integrar esta Corte e esta
273 generosidade eu agradeço, porque sou um homem que não tenho
274 compromisso com o aparecer, dos defeitos humanos eu não tenho a
275 vaidade nem o orgulho. Por isso recebi essa indicação como produto
276 dessa minha dedicação à magistratura e momentos assim é para mim de
277 muita satisfação, por isso é que quero viver estes momentos, viver muito,
278 porque, futuramente, eles serão revividos e eu não quero chamar de
279 saudade. Dizer da importância deste órgão do poder judiciário que é o
280 Tribunal Regional Eleitoral é repetitivo, é aqui que a democracia de fato
281 existe, é aqui o bebedouro do político e nós juízes somos a energia para a
282 promoção da democracia. Daí, naturalmente, exige de nós essa
283 conscientização do compromisso com a verdade, com o respeito à lei,
284 que sejamos fortes, sejamos austeros, para que afinal sejamos justos.
285 Vamos, naturalmente, lidar com um segmento da sociedade difícil que é
286 a classe política, mas diante da nossa conduta, naturalmente, este
287 caminho não será difícil. Por isso que concito a cada um e proponho que
288 nos demos as mãos, para que uma só força exista, porque, naturalmente,
289 terminando a nossa participação saíamos daqui sempre olhados como
290 bom magistrado, como bom integrante desta instituição, porque nós
291 passamos e a instituição fica. Não é a situação atual que passa o
292 Judiciário que nos leva a pensar na diminuição das nossas ações. Pedras
293 são atiradas contra o Judiciário, todos nós sabemos, mas elas vêm em
294 nossa direção, resvalam e saem para outros segmentos. As palavras
295 elogiosas do prezado colega hoje integrando este Tribunal e do eminente
296 Procurador Regional Eleitoral nos ajuda, permita Dr. Castro Meira, fazer
297 minhas as suas palavras, estamos aqui para receber ensinamentos, eu
298 mais, acredito, diante da pessoa que é o Juiz Castro Meira. Então eu
299 estou aqui pronto a receber esses ensinamentos, essa ajuda, dizendo
300 sempre que não me faltará coragem para cumprir o meu dever, não me
301 faltará retidão de consciência, porque se eu errar o órgão Colegiado tem
302 esta condição de reparar o erro, que os meus votos sejam sempre os
303 vencidos, mas que sejam sempre com justiça. Muito obrigado. Em
304 seguida, o Des. Presidente teceu as seguintes considerações: Daqui da
305 minha condição eu tive oportunidade de registrar duas observações. O
306 Dr. Castro Meira pediu ajuda do Tribunal para os seus primeiros passos

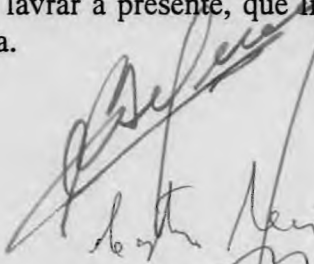


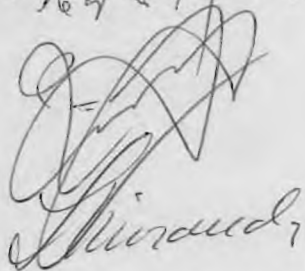
307 trôpegos nas lides que certamente palmilhará conosco e disse que aquela
308 homenagem recebida no Maranhão, gravada numa placa, teria sido
309 apenas fruto da generosidade dos seus companheiros de Tribunal. Na
310 verdade, S.Exa. se revela uma pessoa humilde, evidentemente, mas
311 bastante sagaz. Eu queria lembrar ao Dr. Castro Meira que em sessenta
312 dias se pode fazer muitas coisas, muita besteira até. Veja que V.Exa. em
313 poucos minutos não fez nenhuma besteira, mas revelou inteligência e
314 sabedoria em conduzir-se no meio de um Colegiado sem nenhuma
315 arrogância já prepara um terreno em que a acolhida, certamente, deverá
316 corresponder ao chamamento, a proposição de chegada. Certamente,
317 naqueles 60 dias que V.Exa. passou no Maranhão ficou constatado pelos
318 seus companheiros de que V.Exa. realmente é uma pessoa capaz, não
319 fizera nenhuma besteira, e se não fez grandes coisas, com certeza o faria
320 se mais tempo lhe fosse dado. Apenas para registrar esse aspecto da sua
321 inteligência. Com relação ao eminente colega Ivonaldo Pereira de
322 Miranda, que também se diz tão humilde, uma criança de 30 anos já é
323 Juiz da capital, 3º mais antigo para ingressar no Tribunal, evidentemente,
324 que é uma pessoa que merece o nosso respeito e nós todos que já o
325 conhecemos não podemos lhe negar a admiração e o acatamento que
326 todos temos. De modo que com essas observações para desanuviar a
327 formalidade, eu declaro a minha satisfação em recebê-los e daqui por
328 diante vamos passar a trabalhar realmente naquilo que nos é dado fazer
329 nas sessões do Tribunal. A seguir, o Des. Presidente fez a leitura do
330 seguinte expediente: MENSAGEM FAX Nº 1808/97-SJ-TSE, de
331 16.04.97, comunicando que foi negado seguimento ao Agravo de
332 Instrumento nº 684/96-TSE (Proc. nº 1162/96-TRE). DESPACHO:
333 “Lido em Sessão. Anote-se.”; OFÍCIO Nº 97/15, do Dr. Luiz Eduardo de
334 Sousa Neto, Juiz de Direito, comunicando que assumiu o exercício da 1ª
335 Vara de Araripina, passando a responder pela 84ª Zona Eleitoral.
336 DESPACHO: “Lido em Sessão. Ciente. Anote-se.”; TELEGRAMA do
337 Dr. Nilbson Galindo, Juiz de Direito Substituto, comunicando que
338 assumiu o exercício da 2ª Vara de Arcoverde e aguarda designação para
339 assumir a 57ª Zona Eleitoral. DESPACHO: “Designado para responder,
340 em maio, face as férias do titular.”; OFÍCIO Nº 68/97, do Juiz Eleitoral
341 da 11ª Zona, Jaboatão, comunicando que, por decisão do Presidente do
342 TJ, suas férias regulamentares foram adiadas para o dia 12 de maio do
343 corrente. DESPACHO: “Lido em Sessão. Anote-se.”; TELEX-
344 CIRCULAR Nº 55/SS, comunicando que o TSE, em Sessão de 24.04.97,
345 julgando processo de registro do Partido da Justiça Popular-PJP,
346 indeferiu o pedido de seu registro provisório. DESPACHO: “Lido em
347 Sessão. Ciente. Providencie-se.”; TELEX-CIRCULAR Nº 53/SS,
348 comunicando que o TSE, em Sessão de 22.04.97, julgando petição nº
349 152, do PDT, deferiu o registro das alterações promovidas em seu
350 estatuto. DESPACHO: “Lido em Sessão. Ciente. Providencie-se.”;
351 TELEX-CIRCULAR Nº 52/SS, comunicando que o TSE, em Sessão de



352 17.04.97, determinou a formação de rede nacional de rádio e televisão,
 353 para transmissão gratuita do programa político-partidário do PTN, no dia
 354 26.06.97. DESPACHO: "Lido em Sessão. Anote-se e comunique-se."; TELEX-CIRCULAR Nº 57/SS, comunicando que o TSE, em Sessão de
 355 29.04.97, julgando petição da Associação dos Policiais Militares
 356 Deficientes Físicos do Estado de São Paulo, acerca da solicitação para
 357 que as urnas eleitorais sejam conduzidas aos eleitores deficientes físicos
 358 que não tenham condições de se deslocarem até o local de votação,
 360 determinou a recomendação, aos Tribunais Regionais Eleitorais que,
 361 desde logo, orientem aos Juizes Eleitorais para que, no momento da
 362 designação dos lugares de votação, considerem todas as facilidades
 363 possíveis, objetivando assegurar aos eleitores com dificuldades de
 364 locomoção, o acesso aos lugares de votação, nos termos do artigo 138 e
 365 parágrafo único do Código Eleitoral. DESPACHO: "Lido em Sessão. À
 366 Secretaria para as providências cabíveis". Posteriormente, o Des.
 367 Presidente comunicou que, ad referendum desta Corte, designou os
 368 seguintes Juizes para responderem pelas Zonas Eleitorais a seguir
 369 relacionadas: Dr. José Renato Bizerra, para a 107ª Zona, Afrânio, a partir
 370 de 23.04.97; Dr. Abner Apolinário da Silva, para a 38ª Zona, Água
 371 Preta; Dr. Luiz Mário de Góes Moutinho, para a 12ª Zona, Paulista; Dr.
 372 Isaias Andrade Lins Neto, para a 102ª Zona, Vitória de Santo Antão; Dr.
 373 José Claudionor da Silva Filho, para a 24ª Zona, Limoeiro; Dr. Fernando
 374 Menezes Silva, para a 103ª Zona, Limoeiro; Dr. Ivan Alves de Barros,
 375 para a 34ª Zona, Surubim; Dr. Marupiraja Ramos Ribas, para a 45ª Zona,
 376 Belo Jardim; Dr. Alexandre Sena de Almeida, para a 13ª Zona, São
 377 Lourenço da Mata; Dr. Alípio Carvalho Filho, para a 113ª Zona, Poção;
 378 Dr. Lúcio Grassi de Gouveia, para substituir o titular da 101ª Zona,
 379 Jaboatão dos Guararapes, por motivo de férias, a partir de 18.04.97; Dr.
 380 Adriano Mariano de Oliveira, para substituir a titular da 132ª Zona,
 381 Camocim de São Félix, por motivo de Licença Gestante, a partir de
 382 22.04.97. Em seguida, o Des. Presidente propôs a indicação dos
 383 seguintes Juizes, para substituírem os titulares, no mês de maio, por
 384 motivo de férias: Dr. Robinson José de Albuquerque Lima, para a 127ª
 385 Zona, Camaragibe; Dra. Valéria Rúbia Silva Duarte, para a 117ª Zona,
 386 Olinda; Dr. João Ismael do Nascimento Filho, para a 109ª Zona, Santa
 387 Cruz do Capibaribe; Dr. Carlos Humberto Inojosa Galindo, para a 11ª
 388 Zona, Jaboatão dos Guararapes, a partir do dia 12.05.97. A Corte,
 389 unanimemente, homologou todas as indicações. Posteriormente, o Des.
 390 Presidente passou a palavra ao JUIZ ROBERTO LINS, que relatou o
 391 PROCESSO Nº 1183/97, Classe XVII, Diversos, em que o PSDB requer
 392 a realização de programa partidário, com oito inserções diárias de trinta
 393 segundo, durante dez dias, nos meses de maio e novembro, em todas as
 394 emissoras de rádio e televisão. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o
 395 pedido". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, do que,
 396 para constar, eu elena t., Diretora Geral da Secretaria,

397 mandei lavar a presente, que lida e achada conforme, vai devidamente
398 assinada.


Roberto Neri


Miranda


C. F.

100